



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Juízo Federal da 6ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto**

**EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0003328-26.2018.4.01.3820/MG**

**EXEQUENTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

**EXECUTADO:** GOOD LIFE SAUDE LTDA

**DESPACHO/DECISÃO**

DIVINE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, na qualidade de arrematante do imóvel de matrícula nº 160.237/CRI/Betim, requer a habilitação nos autos.

Requer, com urgência, a homologação da arrematação, em razão da transferência do montante à liquidante (evento 177).

Decido.

No caso em apreço, a decisão proferida no evento 153 determinou a transferência do valor obtido no leilão do imóvel de matrícula nº 160.237/CRI/Betim para a liquidante (R\$395.000,00, evento 143 – COMP7).

De outro lado, o auto de arrematação constante no evento 143 – AUTOARREMI descreve a aquisição do imóvel de matrícula nº 160.237/CRI/Betim por DIVINE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, representada por Nádia Palhares Barros Teixeira, com o lance de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) à vista, e comissão de 5% (R\$ 19.750,00).

Conforme comprovação do depósito judicial dos valores acima (evento 143 – COMP7 e COMP9), a arrematação se encontra perfeita, acabada e irretroatável, nos termos do art. 903, do CPC.

Desse modo, homologo o auto de arrematação para fins legais de transferência do imóvel para a arrematante.

Expeça-se a carta de arrematação.

Após, **oficie-se** à CEF para que efetue a transferência do valor de R\$ 395.000,00 para a conta informada pela liquidante GOOD LIFE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (evento 158 – PET1), e o valor de R\$ 19.750,00 para a conta da leiloeira (evento 165 – MANIF1).

Concede-se força de mandado/ofício.

Belo Horizonte, data do registro.

---

Documento eletrônico assinado por **MARCOS VINICIUS LIPIENSKI, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380003346893v2** e do código CRC **9a80d84b**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARCOS VINICIUS LIPIENSKI  
Data e Hora: 26/08/2025, às 13:29:13

---

**0003328-26.2018.4.01.3820**

**380003346893.V2**